



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE PEDAGOGIA  
Rua Cícero Eduardo S/N – Bairro Junco – 64.600-000 – Picos – PI  
Fone (89) 3422-4207 – Fax (89) 3422-2058



**EDITAL Nº 02, DE 23 de setembro de 2013**

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE MONITORES REMUNERADOS E MONITORES NÃO REMUNERADOS DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA QUE INTEGRARÃO O PROGRAMA DE MONITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL NO PERÍODO LETIVO 2013.2**

A Coordenação do curso de Licenciatura em Pedagogia do *Campus* Senador Helvídio Nunes de Barros da Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio deste Edital torna público aos alunos regularmente matriculados no período letivo 2013.2 e interessados em participar do Programa de Monitoria, que estão abertas vagas para seleção de Monitores Remunerados e de Monitores Não Remunerados, com a finalidade de desenvolver atividades acadêmicas de incentivo à docência, em diversas disciplinas ofertadas durante o referido período letivo.

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O Programa de Monitoria da Universidade Federal do Piauí, regulamentado pela Resolução Nº 152/99–CEPEX, de 9/9/1999 é uma modalidade de ensino e aprendizagem coordenada no âmbito da Instituição pela Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico (CAAP), da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), desenvolvida por alunos bolsistas ou não bolsistas, que recebem orientação acadêmica dos professores, a fim de contribuir com a formação discente e o conseqüente incentivo à docência, integrando as atividades de ensino, pesquisa e extensão. Portanto, o processo seletivo da Chefia do Curso de Pedagogia será realizado de acordo com o disposto na referida Resolução, no Edital Nº 76/2013/PREG/UFPI de 28 de agosto de 2013, e neste Edital.

**2. OBJETIVOS DA MONITORIA**

A Resolução Nº 152/99–CEPEX estabelece como objetivos da Monitoria:

- a) Proporcionar ao estudante de graduação da Universidade Federal do Piauí - UFPI, oportunidade de participar em Projeto de Monitoria que possibilitem o aprofundamento em determinada área de conhecimento;
- b) Criar condições para que os alunos possam desenvolver formas de pensamento e de comportamento ao trabalho científico independente, agindo como colaborador da produção acadêmica;
- c) Colaborar com os professores para o desenvolvimento aperfeiçoamento das atividades técnico-didáticas;
- d) Promover a cooperação acadêmica entre discentes e docentes.

### 3. REQUISITOS PARA O ALUNO CANDIDATAR-SE A MONITORIA

Para candidatar-se às vagas de Monitoria (Remunerada ou Não Remunerada) e submeter-se ao processo seletivo para o Programa de Monitoria, o aluno deve estar institucional e curricularmente matriculado no período letivo 2013.2, em curso de graduação da UFPI, inscrever no SIGAA, via portal do discente no período de .

- a) Ser aluno da UFPI regularmente matriculado;
- b) Ter cursado na UFPI, o mínimo de dois períodos letivos;
- c) Ter sido aprovado com a nota mínima de 7 (sete) na disciplina objeto da monitoria, como fixa a Resolução Nº 043/95–CEPEX que regulamenta a verificação do rendimento escolar;
- d) Ter sido aluno da disciplina objeto da monitoria, em um tempo máximo de 03 (três) semestres letivos;
- e) A disciplina objeto da monitoria deve estar relacionada ao curso que o aluno está matriculado na UFPI;
- f) Declarar no ato da inscrição e no próprio SIGAA, não possuir qualquer outro tipo de bolsa da UFPI ou de outra Instituição Federal de Educação (IFES) ou de órgãos conveniados com esta IFES, exclusivamente para alunos-candidatos à monitoria remunerada (a declaração deve ser feita na Ficha de Inscrição no Processo Seletivo).

### 4. DISCIPLINAS QUE TERÃO MONITORES NO PERÍODO LETIVO 2013.2

Denominação da Disciplina	Turma	Remunera da		Turno da Discipli	Professor(a)
		Sim	Não		

				na	
CHN0803 Teorias de Currículo e Sociedade	02	x	x	Noite	Ana Carmita Bezerra de Souza
CHN0790 Filosofia da Educação II	02	x	x	Noite	David Magalhães de Oliveira
CHN0800 Fundamentos da Educação Especial	01	x		Noite	Isabel Cristina de Aguiar Orquiz
CHN0801 Didática da Língua Portuguesa	01	x		Noite	Luiz Egito de Souza Barros

## 5. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

DATA/PRAZO	ATIVIDADE/ETAPAS
23 a 27/09/2013	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <b>Chefes</b> de Departamentos de Ensino e Chefes de Cursos cadastram no SIGAA, os Editais próprios de Monitoria para o período letivo 2013.2 contendo todas as exigências estabelecidas na Resolução N° 152/99-CEPEX, de 9/9/1999 e no Edital N° 76/2013/PREG/UFPI de 28 de agosto de 2013.</li> </ul>
30/10 a 04/11/2013	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <b>Alunos-candidatos se inscrevem no processo seletivo</b> para monitoria remunerada e monitoria não remunerada do período letivo 2013.2, diretamente no SIGAA via portal do discente.</li> </ul>
07/11/2013	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <b>Publicação e divulgação do resultado da seleção</b> para a monitoria remunerada e não remunerada do período letivo 2013.2, diretamente no SIGAA via portal do discente.</li> </ul>
08 a 11/11/2013	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <b>Aluno classificado confirma a monitoria</b></li> <li>▪ <b>Aluno selecionado para monitoria remunerada</b> e que possui bolsa em outro programa poderá optar por monitoria não remunerada. Para tanto deverá encaminhar requerimento à CAAP, acompanhado dos termos de concordância dos dois orientadores, em cumprimento ao EDITAL de monitoria para 2013.2.</li> </ul>
08/11/2013	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <b>Interposição de recurso exclusivamente</b> à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), via memorando eletrônico, com documentação comprobatória.</li> </ul>
11/11/2013	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <b>Julgamento de recurso</b> interposto à PREG, pela Câmara de Ensino de Graduação (CAMEN)/PREG</li> </ul>
11/11/2013 a partir das 17hs	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <b>Publicação do resultado do recurso</b> interposto, pela Secretaria Executiva da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, na Página Eletrônica da UFPI.</li> </ul>
Até às 22 horas de 13/11/2013	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <b>Inserção do resultado de recurso</b> no SIGAA pela Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico.</li> </ul>
14/11/2013	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <b>Reconvocação das vagas remanescentes</b></li> </ul>
16 a 18/11/2013	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <b>Alunos confirmam a convocação das vagas remanescentes.</b></li> </ul>
07/11/2013	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <b>INÍCIO DAS ATIVIDADES DE MONITORIA</b></li> </ul>
Até às 22 horas de 29/11/2013	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Chefes de departamentos de ensino e chefes de cursos solicitam à CAAP remanejamento de aluno classificável e conta de lista de classificados e classificáveis no SIGAA, somente para a mesma</li> </ul>

	modalidade e disciplina em que ocorrer vago por desligamento de monitor, a fim de atender ao disposto no Parágrafo Único do art. 10 da Resolução Nº 152/99-CEPEX, de 9/9/1999 e no edital Nº 76/2013/PREG/UFPI de 28 de agosto de 2013.
--	---

## **6. INFORMAÇÕES E DISPOSIÇÕES ADICIONAIS**

Consultar Edital Nº 76/2013/PREG/UFPI de 28 de agosto de 2013 no site da UFPI.

Picos (PI), 23 de setembro de 2013

Prof.<sup>a</sup> Ana Carmita Bezerra de Souza  
Coordenadora do Curso de Licenciatura em Pedagogia